



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais regionais e ao Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012 e Regimento Interno do Coren-SE, aprovado pela Decisão Coren -SE nº 373/2011, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren-SE do 4º Trimestre referente ao exercício financeiro de 2018.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular propriedade dos Demonstrativos Contábeis, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com a Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, os quais formalizam a elaboração do Processo das Contas Trimestrais referente ao exercício de 2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

I - RELATÓRIO DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO COREN-SE – 4º TRIMESTRE

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

II – ESCOPO

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem as demonstrações contábeis do 4º trimestre, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

III – RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

1.1. A documentação encaminhada pelo COREN-SE encontra-se anexada ao Ofício COREN - SE Nº 55/2019, observando-se o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º.

1.2. Não obstante à numeração das páginas efetuadas pelo COREN-SE, adotou -se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pelo Coren-SE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.3. Torna-se oportuno ressaltar que os demonstrativos contábeis do 4º trimestre em análise, referente ao exercício de 2018, deverão ser apreciados pelo Plenário do Coren-SE, para se estabelecer conformidade legal do ato. O prazo para apresentação dos demonstrativos contábeis do Coren-SE será até o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado, que deverá conter ofício de encaminhamento, detalhando todas as peças enviadas.

1.4. Os mencionados relatórios contábeis do 4-º trimestre elenca como principais responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO/FUNÇÃO
Diego Rafael da Silva Borges	PRESIDENTE
Clarice Fonseca Mandarino	SECRETÁRIA
Tânia Maria dos Santos	TESOUREIRO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

IV – DAS ANÁLISES

1. BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 No período em análise, o patrimônio do Coren/SE está composto por 10,45% de Ativo Circulante, 89,55% de Ativo Não Circulante e de 4,20% Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 95,80%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	6.689.473,05	PASSIVO	6.689.473,05
Ativo Circulante	699.304,97	Passivo Circulante	280.814,58
Ativo Não Circulante	5.990.168,08	Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	6.408.658,47

1.2 O Ativo Circulante aumentou em 123,28% em comparação com o Quarto Trimestre de 2017, e houve também um aumento de 146,39% das disponibilidades financeiras no Quarto Trimestre de 2018 em relação ao 4º Trimestre de 2017.

ATIVO	4ºTrimestre/17	4ºTrimestre/18	Diferença	%
Ativo Circulante	313.193,51	699.304,97	386.111,46	123,28
Disponibilidades	260.648,02	642.214,37	381.566,35	146,39

1.3 O grupo Ativo Não Circulante apresentou um crescimento de 2,18% em função da Construção da Sede, bens móveis houve uma redução no montante de R\$ 88.181,69, o que corresponde a uma diminuição de 8,40% e bens imóveis um aumento no montante de R\$ 215.724,46 correspondendo a 4,42% .

ATIVO	4ºTrimestre/17	4ºTrimestre/18	Diferença	%
Ativo Não Circulante	5.862.625,31	5.990.168,08	127.542,77	2,18
Créditos a Longo Prazo	230.671,12	230.671,12	0,00	0,00
Bens Móveis	1.048.557,23	960.375,54	- 88.181,69	- 8,40
Bens Imóveis	4.787.165,68	5.002.890,14	215.724,46	4,42
(-) Depreciação	-203.768,72	-203.768,72	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.4 O Patrimônio Líquido do Coren/SE apresentou um acréscimo de 7,94% em função do Resultado Patrimonial com relação ao 4º Trimestre de 2017.

PASSIVO EM	4ºTrimestre/17	4ºTrimestre/18	Diferença	%
Patrimônio Líquido	5.936.962,65	6.408.658,47	471.695,82	7,94

1.5 O superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial neste 4º Trimestre foi de R\$ 418.490,39 o que corresponde a um acréscimo de 17,76% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	4ºTrimestre/17	4ºTrimestre/18
Ativo Financeiro	313.193,51	699.304,97
Passivo Financeiro	238.856,17	280.814,58
Superávit Financeiro	74.337,34	418.490,39

1.6 Analisando a liquidez do Coren/SE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez, o que significa dizer que o Coren/SE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	2,49 (AC/PC)	Maior que 1
Imediata	2,29(Disp./PC)	Maior que 1
Geral	3,31 (AC+RLP/PC+PNC)	Maior que 1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1.7 Analisando o endividamento total do Coren/SE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de **Insolvência** para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/SE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,042%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,044.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	280.814,58	Passivo Exigível	280.814,58
Ativo Total	6.689.473,05	Patrimônio Líquido	6.408.658,47
Endividamento Total	0,042%	Grau de Endividamento	0,044
		Indicador	Desejável < 1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. BALANÇO FINANCEIRO

2.1 No início do Exercício de 2017 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro Exercício Anterior era de R\$ 2.078.638,08 após o encerramento de 2017 o saldo que passa para o Exercício de 2018 é de R\$ 260.648,02. Ao compararmos o saldo do Exercício anterior com o do 4º trimestre de 2018 observamos um Superavit do Resultado do Exercício no valor de R\$ 381.566,35, Este superavit decorre dos recursos serem originados da receita corrente em 93,92%, receita de capital 6,08% do arrecadado.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	4.962.482,98	ORÇAMENTÁRIA	4.590.437,33
Corrente	4.660.602,96	Corrente	4.473.071,02
Capital	301.880,02	Capital	117.366,31
-Extra - Orçamentária	539.907,20	Extra – Orçamentária	530.384,40
Saldo Exercício Anterior	260.648,02	Saldo Atual	642.214,37
Resultado Financeiro	381.566,35	Ajuste de Exercícios Anteriores	2,10
TOTAIS	5.763.038,20		5.763.038,20



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 No exercício de 2018 foi prevista uma receita corrente 21,82% menor que o previsto para 2017. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no Quarto Trimestre de 2018 foi maior em 12,35% que o Quarto Trimestre do exercício anterior.

Previsão	2017	2018	Diferença	%
Receita Corrente	4.448.423,91	3.651.573,20	-796.850,71	21,82%
Arrecadação	4º Trimestre/17	4º Trimestre/18	Diferença	
Receita Corrente	4.148.173,47	4.660.602,96	512.429,49	12,35%

3.2 No Exercício de 2018, 4º Trimestre, ocorreu um superavit de R\$ 761.356,35 (Arrecadação – Execução)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas	Fixação	Execução	Diferença
CORRENTES	3.651.573,20	4.660.602,96	1.009.029,76	Corrente	5.293.486,92	4.094.744,65	1.198.742,27
CAPITAL	1.041.439,78	301.880,02	-739.559,76	Capital	961.948,43	106.381,98	855.566,45
RESERVA					5.603,83		5.603,83
Déficit				Superávit		761.356,35	
TOTAL	4.693.012,98	4.962.482,98	269.470,00	TOTAL	6.261.039,18	4.962.482,98	2.059.912,55

3.3 Da receita corrente prevista para todo o exercício, 127,63% foi arrecadada até o Quarto trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este percentual foi de 93,25%. Portanto, considerando a meta alcançada no Exercício de 2018, a arrecadação do período ficou 34,38% a mais do que o Realizado no Quarto Trimestre do Exercício de 2017.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação Trimestre	4º	%
2018	3.651.573,20	4.660.602,96		127,63
2017	4.448.423,91	4.148.173,47		93,25
		%		34,38

3.4 Em relação à execução das despesas ocorridas no Quarto Trimestre do exercício de 2018, foram realizadas 79,24% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a 4,16 % menor que no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução 4º Trimestre	%
2018	5.293.486,92	4.094.744,65	79,24
2017	5.279.444,73	4.402.862,38	83,40
			-4,16



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)

4.1 Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	2.968.538,57
Receitas de Serviços	378.203,73
Outras Receitas Correntes: Multas e Juros de Mora/Multas Eleições/Pessoa Física Executada	348.308,86
Receitas Anuladas	5.254,95
BASE DE CÁLCULO ART. 10	3.700.306,11
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	925.076,53
TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN/SE	925.077,02
DIFERENÇA	0,49



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

5. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

5.1 Para o exercício de 2018 foi orçado o valor de R\$ 2.091.869,24 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 57,29% da Receita Corrente Líquida, estando acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão – Exercício 2018		
Receita Corrente Líquida	3.651.573,20	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	1.825.786,60	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	2.091.869,24	57,29%

5.2 A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 41,76% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (Janeiro/2018 a Dezembro/2018) conf LFR		
Receita Corrente Líquida	4.660.602,96	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	2.318.558,71	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	1.946.485,91	41,76%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 4.962.482,98 sendo composta por 61,20% de Receitas de Contribuições dos Profissionais, 7,62% de Serviços, 12,21 Variações Financeiras 0,9% de Outras Variações e 18,88 de Transferências Intra Governamentais. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Varição Patrimonial Aumentativa	4.962.482,98	100,00%
Contribuições Profissionais	3.037.172,40	61,20%
Transferências Intra Governamentais	937.061,38	18,88%
Venda de Bens, Serviços e Direitos	378.203,73	7,62%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	605.722,79	12,21%
Outras Variações	4.322,68	0,9%
Varição Patrimonial Diminutiva	4.489.601,71	100%
Pessoal e Encargos	2.016.205,23	44,91%
Prestação de Serviços	2.093.147,80	46,62%
Variações Patrimoniais diminutivas Financeiras	1.531,55	0,3%
Outras Variações	378.717,13	8,44%
RESULTADO PATRIMONIAL	472.881,27	

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 472.881,27.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/SE apresentaram um aumento de 59,415% em comparação ao Quarto Trimestre de 2017 e o Passivo Circulante aumentou relação ao Quarto Trimestre de 2017 em 4,20%, resultando em um Patrimônio Líquido de 95,80%.
- b) Conforme exposto no item 1.7 e demonstrado no balanço patrimonial, que o COREN/SE possui índices muito baixo de endividamento não havendo riscos de **Insolvência** para a Entidade.
- c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecadado até o Quarto Trimestre 127,63% do total previsto para o exercício;
- d) O principal motivo para ocorrência de Superavit no Resultado Orçamentário (Balanço Orçamentário) decorre do volume da Arrecadação até o Quarto Trimestre Exercício (127,63%) e da Execução das despesas, (79,24%) do valor Orçado.
- e) Este Conselho Regional de Enfermagem – Coren/SE está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 41,76% da receita corrente líquida;
- f) O Patrimônio Líquido foi maior em relação ao Quarto Trimestre do Exercício de 2017, em 7,94%.
- g) O Resultado Patrimonial apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais foi Superavitário em R\$ 472.881,27.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2019.

Aloísio Santos Ribas
Controle Interno
COREN/SE